



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS



COMISSÃO DISCIPLINAR JUNI/UEA – TJD/AM

REUNIÃO N.º 001/2024.

DIA: 13/08/2024

LOCAL: SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

ENDEREÇO: RUA RIO PURUS, Nº 29 – CONJUNTO VIERALVES – BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

HORÁRIO: 18H00.

PAUTA:

➤ 1. RECURSO JUNI UEA - PROTOCOLO Nº 15640/2024.

DENÚNCIA EM FACE DOS SRES. **DULCINEI GOMES DE ALMEIDA E RAILSON CORREA NUNES**, DUPLA DE HISTÓRIA DE TEFÉ, MODALIDADE VÔLEI DE AREIA NOS TERMOS DO ARTIGO 191, III, §1º DO CBJD C/C ARTIGO 14º, I DO REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO.

RESULTADO: Por unanimidade dos votos, **CONDENAR**, o Sr. Dulcinei Gomes de Almeida e Sr. Railson Correa Nunes, a pena de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com o artigo 191, inciso III, §1º do CBJD c/c artigo 14º, §2º, inciso I do Regulamento Geral da Competição.

➤ 2. RECURSO JUNI UEA - PROTOCOLO Nº 15689/2024, 15692/2024, 15693/2024, 15694/2024, 15715/2024, 15762/2024, 15767/2024.

DENÚNCIA EM FACE DA **EQUIPE CURSO DE DIREITO**, MODALIDADE VOLEIBOL MASCULINO NOS TERMOS DO ARTIGO 191, III, §1º DO CBJD C/C ARTIGO 14º, I DO REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO.

RESULTADO: Por unanimidade dos votos, **CONDENAR**, a Equipe Curso de Direito, a pena de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com o artigo 191, inciso III, §1º do CBJD c/c artigo 14º, §2º, inciso I do Regulamento Geral da Competição.

3. RECURSO JUNI UEA - PROTOCOLO Nº 15716/2024.

DENÚNCIA EM FACE DO **EQUIPE CURSO DE DIREITO**, MODALIDADE FUTSAL NOS TERMOS DO ARTIGO 191, III, §1º DO CBJD C/C ARTIGO 14º, I DO REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO.

RESULTADO: Por unanimidade dos votos, **CONDENAR**, o Sr. Dulcinei Gomes de Almeida e Sr. Railson Correa Nunes, a pena de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com o artigo 191, inciso III, §1º do CBJD c/c artigo 14º, §2º, inciso I do Regulamento Geral da Competição.

4. RECURSO JUNI UEA - PROTOCOLO Nº 15747/2024.

DENÚNCIA EM FACE DO **CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL DE ITACOATIARA**, MODALIDADE FUTSAL FEMININO, NOS TERMOS DO ARTIGO 191, III, §1º DO CBJD C/C ARTIGO 14º, I DO REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO.

RESULTADO: Por unanimidade dos votos, **CONDENAR**, o Sr. Dulcinei Gomes de Almeida e Sr. Railson Correa Nunes, a pena de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com o artigo 191, inciso III, §1º do CBJD c/c artigo 14º, §2º, inciso I do Regulamento Geral da Competição.

Secretaria da Comissão Disciplinar JuniUEA

Sofia Hayden

Sofia Hayden